

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO MUNICIPAL Nº 043, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de Davino Ferreira dos Santos, Vereador Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica deste Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex Vice-Prefeito e Eminente Vereador deste Município, Senhor Davino Ferreira dos Santos;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à Comunidade Cormariense no decorrer de sua vida como Cidadão e Vereador;

CONSIDERANDO o consternamento geral da Comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão respeitável e líder político de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cormariense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Coração de Maria, por 03 (três) dias, contados desta data, em razão do falecimento do Senhor Davino Ferreira dos Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso Município e ao nosso Povo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 01 DE AGOSTO DE 2018.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO